

ATO SGP Nº 008/2010

João Pessoa, 18 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte
Lima,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE
PINTO à cidade de Areia-PB, no dia 20.01.2010, para atuar nos processos da pauta de
audiências do dia 20.01.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno
previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento
das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente